



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO PARA O EMPREENDEDOR

**6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor

**Data: 23/03/2023 (quinta-feira)**

Horário: 16h - Início dos trabalhos e verificação de quórum.

Local: Sala do Gabinete da Retomada

ATA nº 002/2023

## 1 – DA ABERTURA

Declarada aberta a 6ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor, pelo Secretário César Augusto Sotkeviciene Moura, realizada no dia 23/03/2023 (vinte e três de março de dois mil e vinte e três), às 16h, na sala do Gabinete da Retomada, fizeram-se presentes à reunião, atendendo a convocação feita na forma legal, os seguintes membros:

- Presidente Conselheiro da Secretaria da Retomada, César Augusto Sotkeviciene Moura;
- Conselheiro da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁSFOMENTO, Eurípedes José do Carmo; acompanhado do Gerente de Agronegócio, Guido Juliano Martins de Araújo;
- Conselheiro Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tiago Freitas de Mendonça; acompanhado do Assessor de Apoio às Jurisdicionadas/Gabinete, Manoel Pereira Machado Neto;
- Pela Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, representando o Secretário por meio da portaria nº 109, de 21 de março de 2023 (45949912), a Superintendente dos Programas de Desenvolvimento Lúcia Maria Holanda Evangelista Barbosa; acompanhado da Gerente de Operacionalização de Fundos Taís Rodrigues;
- Juliana Dias Lopes, Gerente de Assuntos de Desenvolvimento Econômico da Secretaria-Geral de Governo de Goiás;
- Deputado Virmondes Cruvinel, enquanto convidado;

Fizeram presentes também os servidores da Secretaria da Retomada e assessores da Presidência do FUNDEQ: Leandro da Mota Crispim, Priscila Camelo Jardim e Rafael Sôffa

Importante constar a ausência do Deputado Estadual Cairo Salim, como membro do Conselho e representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

## 2 - DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

A reunião teve início com a apresentação do projeto APL da Fruticultura Irrigada Vão do Paranã, que é um projeto prioritário do Governo.

Em seguida foi dada a palavra à GoiásFomento para apresentação de valores e detalhamento do Projeto.

O primeiro tópico a ser deliberado foi o **item 1 da pauta, quanto ao aumento do STOP LOSS**. Sobre o tema, a GoiásFomento justificou da necessidade do aumento para 60% do Stop Loss, por segurança/garantia da liquidação, sendo que acima de 60% será sob o risco da atividade da Agencia Financeira, o que foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, o segundo tópico a ser deliberado foi o **item 3 da pauta, que diz a respeito da Subvenção dos 12 primeiros meses**. Após discussão, ficou aprovado por unanimidade a possibilidade de incorporação dos juros ao saldo devedor, após o período de carência (12 meses), desde que o saldo devedor não ultrapasse o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Passada para análise do **item 2 da pauta, que trata do Aporte de recursos para equalização**, após deliberação ficou definido que será solicitado via PROTEGE o aporte de R\$ 10 milhões, bem como ofício à SIC para remanejamento do saldo remanescente do FUNBAN, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

## 3 – DOS ENCAMINHAMENTOS:

1. Solicitar aporte de recursos para o Fundo PROTEGE, no valor de 10 milhões para criação de nova linha de crédito para financiamento do Projeto projeto prioritário do Governo de Goiás, de Fruticultura Irrigada Vão do Paranã; **Processo nº 202319222000634**
2. Oficiar a SIC para repasse do saldo remanescente; **Processo nº 202300059000556**
3. Minutar a Resolução que visa instituir a linha de crédito “Produtor Empreendedor Fruticultura”. **Processo nº 202300059000549**

## 4 - ENCERRAMENTO:

Exaurido os itens previstos em pauta, declarou-se encerrada a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor, às 16:50 (dezesesseis horas e cinquenta minutos), a qual fica aqui registrada e assinada pelos presentes e subscrita por mim, Priscila Camelo Jardim.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA  
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDEQ

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO  
Diretor Presidente – GOIASFOMENTO

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Lúcia Maria Holanda Evangelista Barbosa  
Representando o Secretária de Indústria, Comércio e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Presidente do Conselho**, em 11/04/2023, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 19/04/2023, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FREITAS DE MENDONCA, Secretário (a) de Estado**, em 19/04/2023, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA HOLANDA EVANGELISTA BARBOSA, Superintendente**, em 19/04/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 25/04/2023, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46452962** e o código CRC **87B3C9C7**.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO PARA O EMPREENDEDOR  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA . Qd.. Lt., BLOCO A - Bairro CENTRO - GOIANIA  
- GO - CEP 74083-010 - (62)3201-5205.



Referência: Processo nº 202219222000270



SEI 46452962